AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº _____/2023

Requer o envio de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das condições em que se encontram as salas de atendimento do Pronto Atendimento da Zona Sul de Ilhéus, que, segundo denúncias, apresentam-se há mais de 6 meses com as paredes repletas de mofo, com mau cheiro, ineficiência do ar-condicionado, móveis antigos e enferrujados, ou seja, em estado de total abandono, situação que malfere o direito à saúde da população.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer o quanto se segue.

Encaminhamento de correspondência ao Chefe de Poder Executivo, aos cuidados da Secretaria Municipal de Saúde, solicitando **INFORMAÇÕES e ESCLARECIMENTOS** acerca das condições em que se encontram as salas de atendimento do Pronto Atendimento da Zona Sul de Ilhéus, que, segundo denúncias, apresentam-se há mais de 6 meses com as paredes repletas de mofo, com mau cheiro, ineficiência do ar-condicionado, móveis antigos e enferrujados, ou seja, em estado de total abandono, situação que malfere o direito à saúde da população.

JUSTIFICAÇÃO

Ocorre que as salas de atendimento do PA Zona Sul encontram-se em um estado deplorável. Os trabalhadores e pacientes estão sendo expostos diariamente a um ambiente insalubre, visto que as salas estão repletas de mofo nas paredes, o que tem ocasionado, além do mau cheiro, diversos transtornos às pessoas com problemas respiratórios. Além disso, os móveis estão completamente enferrujados e as portas encontram-se sem maçanetas, o que reflete um verdadeiro descaso a população. Salientando que, essa demanda já foi objeto de requerimento anteriormente, e até então não obtivemos respostas.

Diante das condições insalubres, os trabalhadores decidiram recorrer ao Sindicato e aos meios de comunicação para que os mesmos intervenham na situação. É inadmissível que isso continue a ocorrer, visto que o direito à saúde está gizado entre os direitos e garantias fundamentais do indivíduo, vaticinado no art. 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Vale frisar que a saúde é indissociável ao direito à vida, bem como à dignidade da pessoa humana.

Logo, compreendendo a importância de um ambiente apropriado para a recepção e atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde, é de extrema importância que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, verifique o que tem ocorrido na referida Unidade de Pronto Atendimento e que sejam realizadas as reformas supracitadas e o que mais se fizer necessário para atender a população com a maior efetividade, eficiência e eficácia possível.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, 10 de março de 2023.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador



